



9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Alfredo Cristiano Carvalho Homem

Rua Boa Vista, 314 - 2º andar - Centro

Tel.: (XX11) 3101-4501 - Email: novertd@9rtd.com.br - Site: www.cdts.com.br

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 1.455.801 de 12/05/2025

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo **4 (quatro) páginas**, foi apresentado em 12/05/2025, protocolado sob nº 1.722.795, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **1.455.801** e averbado no registro nº 1.148.110 de 17/05/2012 no Livro de Registro B deste 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:

ATA DE FUNDO/AVERBAÇÃO

São Paulo, 12 de maio de 2025

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Paula Patricia Alves Mendonça Martin

Escrevente Autorizada

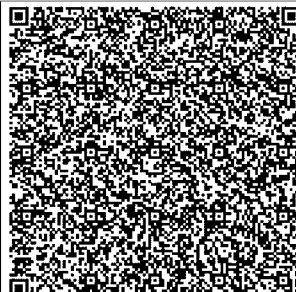
Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 79,54	R\$ 22,60	R\$ 15,46	R\$ 4,20	R\$ 5,46
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 3,80	R\$ 1,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 132,72



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
servicos.cdts.com.br/validarregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qr code.

00251435753497399



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital

1137614TIBF000094593CE257

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO RIO BRAVO RENDA VAREJO

CNPJ nº 15.576.907/0001-70

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS

POR MEIO DE CONSULTA FORMAL Nº 01/2025

REALIZADA EM 06 DE MAIO DE 2025

1.

DATA, HORÁRIO E LOCAL:

Assembleia realizada de forma não presencial, por meio de Consulta Formal nº 01/2025 encerrada às 15h do dia 06 de maio de 2025, encaminhada pela **Rio Bravo Investimentos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.** (“**Administradora**”), com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 3º andar, conjunto 32, Vila Olímpia, CEP 04551-065.
2.

CONVOCAÇÃO:

Realizada mediante envio da Consulta Formal nº 01/2025, encaminhada em 02 de abril de 2025 (“**Consulta Formal**”), nos termos do Regulamento do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO RIO BRAVO RENDA VAREJO** (respectivamente “**Regulamento**” e “**Fundo**”), do artigo 19 da Instrução Comissão de Valores Mobiliários nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, (“**CVM**” e “**Instrução CVM 472**”, respectivamente). A Consulta Formal também foi publicada nos websites da Administradora (www.riobravo.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br).
3.

PRESENCAS:

Os cotistas representando 9,40% (nove vírgula quarenta por cento) do total das cotas emitidas pelo Fundo e aptas ao exercício do direito de voto encaminharam cartas em resposta à Consulta Formal, conforme comprovantes arquivados na sede da Administradora.
4.

COMPOSIÇÃO DA MESA:

Presidente:

EVELINE CARABELI

Secretário:

LUCAS MARCELINO GOMES
5.

ORDEM DO DIA:

Examinar, discutir e votar acerca da seguinte matéria:

Em pauta ordinária:

- (i)

Demonstrações Financeiras do Fundo referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Em pauta extraordinária:

- (ii)

Eleição dos membros do Comitê Consultivo do Fundo (“**Comitê**”), conforme detalhado no Regimento Interno do Comitê que integra o Regulamento do Fundo;

<

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO RIO BRAVO RENDA VAREJO
CNPJ nº 15.576.907/0001-70

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS
POR MEIO DE CONSULTA FORMAL Nº 01/2025
REALIZADA EM 06 DE MAIO DE 2025

- Candidato 1: ADAILTON CESAR DA COSTA MARTINS
- Candidato 2: EUCLIDES PENEDO LEAO BORGES
- Candidato 3: GUSTAVO RODRIGUES DE PAULA SOARES
- Candidato 4: PAULO HENRIQUE DO ESPÍRITO SANTO LEITE
- Candidato 5: PLANO DE BENEFICIOS PREVCOM RG/ RG UNIS E RP
- Candidato 6: RICARDO MINOTTO
- Candidato 7: RONALDO LONGHI
- Candidato 8: CARLOS HENRIQUE BARRETO MACHADO

O Comitê será composto, sempre em número ímpar, por até 5 (cinco) membros titulares, sendo que até 2 (dois) membros titulares serão indicados diretamente pela Administradora do Fundo e até 3 (três) membros titulares e seus suplentes serão indicados pelos cotistas do Fundo, e observados os requisitos dos membros do Comitê, nos termos dos Arts. 6º e 7º do Regimento Interno do Comitê que é parte integrante do Regulamento do Fundo.

Os membros do Comitê serão eleitos em mandato único de 1 (um) ano, admitindo-se a reeleição, devendo a mesma ocorrer quando da realização de assembleia geral ordinária que deliberar a aprovação das demonstrações financeiras do Fundo.

Os cotistas do Fundo deverão votar em até 3 (três) candidatos, sendo que serão eleitos os 3 (três) candidatos que receberem mais votos. Desta forma, a dinâmica dos votos deverá seguir as instruções: para APROVAR o candidato, selecionar APROVAR somente na opção dos candidatos que deseja eleger e ABSTENHO ou REJEITAR em TODOS os demais candidatos.

6. DELIBERAÇÕES: Recebidos e apurados os votos:

- (I) Os cotistas que representam 7,21% (sete vírgula vinte e um por cento) do total de cotas emitidas pelo Fundo e aptos ao exercício do direito de voto, deliberaram por **aprovar** as Demonstrações Financeiras do Fundo referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024.




Protocolo nº 1.722.795 de 12/05/2025 às 11:39:57h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 1.455.801 em 12/05/2025 e averbado no registro nº 1.148.110 de 17/05/2012 neste 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Paula Patricia Alves Mendonça Martin - Escrevente Autorizada .

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 79,54	RS 22,60	RS 15,46	RS 4,20	RS 5,46	RS 3,80	RS 1,66	RS 0,00	RS 0,00	RS 132,72

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO RIO BRAVO RENDA VAREJO
CNPJ nº 15.576.907/0001-70

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS
POR MEIO DE CONSULTA FORMAL Nº 01/2025
REALIZADA EM 06 DE MAIO DE 2025

Em pauta extraordinária:

- (II) Os cotistas que representam 2,41% (dois vírgula quarenta e um por cento) do total de cotas emitidas pelo Fundo e aptos ao exercício do direito de voto responderam à Consulta Formal e deliberaram pela **aprovação** do candidato ADAILTON CESAR DA COSTA MARTINS.

e

Os cotistas que representam 2,41% (dois vírgula quarenta e um por cento) do total de cotas emitidas pelo Fundo e aptos ao exercício do direito de voto responderam à Consulta Formal e deliberaram pela **aprovação** do candidato GUSTAVO RODRIGUES DE PAULA SOARES.

e

Os cotistas que representam 2,33% (dois vírgula trinta e três por cento) do total de cotas emitidas pelo Fundo e aptos ao exercício do direito de voto responderam à Consulta Formal e deliberaram pela **aprovação** do candidato RICARDO MINOTTO.

Membros indicados pelos cotistas do Fundo:

1. ADAILTON CESAR DA COSTA MARTINS (Titular);
2. GUSTAVO RODRIGUES DE PAULA SOARES (Titular);
3. RICARDO MINOTTO (Titular).

Membros indicados pela Administradora do Fundo:

1. ANITA SCAL (Titular);
2. ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA (Titular).

O Comitê será composto, sempre em número ímpar, por até 5 (cinco) membros titulares, sendo que até 2 (dois) membros titulares serão indicados diretamente pela Administradora do Fundo e até 3 (três) membros titulares e seus suplentes serão indicados pelos cotistas

</

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO RIO BRAVO RENDA VAREJO
CNPJ nº 15.576.907/0001-70

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS
POR MEIO DE CONSULTA FORMAL Nº 01/2025
REALIZADA EM 06 DE MAIO DE 2025

do Fundo, e observados os requisitos dos membros do Comitê, nos termos dos Arts. 6º e 7º do Regimento Interno do Comitê que é parte integrante do Regulamento do Fundo.

Os membros do Comitê serão eleitos em mandato único de 1 (um) ano, admitindo se a reeleição, devendo a mesma ocorrer quando da realização de assembleia geral ordinária que deliberar a aprovação das demonstrações financeiras do Fundo.

Todos os quóruns necessários para a aprovação da matéria foram cumpridos, sendo que as matérias acima dependiam da aprovação por maioria de votos dos cotistas presentes.

Sendo o que nos cabia para o momento, permanecemos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

- 7. AUTORIZAÇÃO:** Fica a Administradora do Fundo autorizada a promover todas as medidas necessárias para a observância da deliberação tomada na Consulta Formal, conforme prazos e condições ali definidos.
- 8. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos, sendo lavrada esta ata, foi assinado por mim Secretário e pelo Presidente.

São Paulo/SP, 06 de maio de 2025.



EVELINE CARABELI
Presidente



LUCAS MARCELINO GOMES
Secretário